

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 083/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

INDICANDO-LHE: QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM LOCAL (ALBERGUE) PARA USAR COMO CASA DE ACOLHIMENTO PARA OS MORADORES DE RUA NA CIDADE DE BALSAS/MA.

JUSTIFICAÇÃO

Houve um aumento considerável de pessoas que estão em situação de rua em Balsas, e a disponibilização de um albergue aos mesmos é uma medida urgente que deve ser adotada, oferecendo aos moradores de rua da nossa Municipalidade que se encontram em vulnerabilidade social, um local próprio para dormir, visando dar dignidade a estas pessoas.

Assim, é um problema que o Poder Público necessita se atentar e resolver, considerando que também há crianças e idosos em situação de rua, havendo necessidade de medidas urgentes com políticas públicas mais eficazes.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 16 de fevereiro de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador autor/PATRIOTA


Arnaldo Gomes de Sousa
Vereador Coautor/PDT


Moisés Coelho e Silva Neto
Vereador Coautor/PDT

ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

Carmem Eleticia Oliveira Rodrigues

Vereador Coautor/PP

Alan Douglas de Oliveira

Vereador Coautor/PATRIOTA